



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. O presente relatório refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, Buffet, Kit Lanche e Lanche, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. A sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2026, sob o critério de julgamento menor preço por lote, ocorreu às **09h30m (horário de Brasília) do dia 25/05/2026**.

2.2. Encerrada a fase de lances, a empresa SUMMIT EVENTOS LTDA., inicialmente classificada em primeiro lugar para o Lote 01, foi desclassificada em razão da não apresentação das amostras exigidas no Termo de Referência.

2.3. Em decorrência da desclassificação, foram convocadas as empresas WF LICITAÇÕES LTDA. e JGS BUFFET E LOCAÇÕES LTDA., que permaneciam empatadas para o Lote 01. Para definição da ordem de classificação, foi realizado sorteio público em 10 de junho de 2026, sagrando-se vencedora a empresa WF LICITAÇÕES LTDA.

2.4. Posteriormente, a WF LICITAÇÕES LTDA. manifestou formalmente sua desistência de prosseguir no certame em relação ao Lote 01. Diante disso, foi convocada a empresa JGS BUFFET E LOCAÇÕES LTDA. (SISLOG nº 385779), classificada na ordem subsequente.

2.5. Em ato contínuo, a Pregoeira convidou a licitante JGS BUFFET E LOCAÇÕES LTDA., para negociação. A licitante informou que o valor ofertado de R\$ 259.473,00, correspondia à sua melhor proposta, não havendo possibilidade de redução, mantendo, assim, o lance apresentado. Após a negociação, foi realizada a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da licitante, em conformidade com as exigências do Edital.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. O critério de julgamento adotado, conforme item 2.8 do Edital, foi o de **Menor Preço por Lote**. A análise da proposta seguiu as disposições da Seção 7 - FASE DE JULGAMENTO do Edital.

3.2. A proposta classificada em primeiro lugar para o **Lote 01-Coffee-break, Buffet e Kit Lanche**, foi analisada quanto à compatibilidade com o objeto e ao valor máximo previsto no Edital, conforme artigos 34 a 42 do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

3.3. Avaliação da exequibilidade da empresa JGS BUFFET E LOCAÇÕES LTDA., vencedora, com a proposta de R\$ 259.473,00 (duzentos e cinquenta e nove mil,

quatrocentos e setenta e três reais), (SISLOG nº 385779 - Pp. 53/54), foi considerada **exequível** e vantajosa para a administração pública, estando em conformidade com os preços praticados no mercado.

4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

4.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarou, em conformidade com o item 4.3 do Edital, ciência e concordância com os termos do edital, bem como o cumprimento dos requisitos legais, sociais, trabalhistas e éticos exigidos.

4.2. Em atendimento ao item 8.3 do Edital, foram apresentados os documentos de habilitação, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência, com destaque para:

- I. Habilitação jurídica (contrato social, inscrição nos registros competentes etc.);
- II. Habilitação fiscal, social e trabalhista (CNPJ, FGTS, Fazenda Pública, Justiça do Trabalho etc.);
- III. Qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial, índices financeiros, certidão de falência);
- IV. Qualificação técnica (atestados/declarações);

4.3. A empresa encontra-se com o status “Credenciado Homologado – REGULAR” no sistema CADFOR, conforme Decreto Estadual nº 7.425/2011. A documentação apresentada foi devidamente registrada no sistema SISLOG, conforme tabela abaixo:

Documento	Atende	Evento SISLOG
Contrato Social	sim	385779 - Pp. 38-45
Extrato do Simples Nacional	sim	385779 - Pp. 08-25
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) - Exercício: 2026 - Ano Calendário: 2025	sim	385779 - Pp. 26-29
Documentos Pessoais com CPF - Sócios, Administradores e/ou Diretores	sim	385779 - P. 36
Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ) da Empresa e QSA	sim	385779 - Pp. 37 e 55
Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	sim	385779 - P. 51
Certidão Negativa de FGTS	sim	385779 - P. 33

Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal	sim	385779 - P. 31
Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Goiás	sim	385779 - P. 32
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	sim	385779 - P. 35
Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Domicílio do Interessado	sim	385779 - P. 34
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL	sim	385779 - P. 49
Certidão Negativa de Falência	sim	385779 - P. 30
Declaração do Fornecedor (Obrigações do Fornecedor Cadastrado)	sim	385779 - P. 03
Consulta consolidada de pessoa jurídica expedida pelo TCU, o qual abarca o Cadastro de Licitantes Inidôneos, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Certidão de regularidade perante o CADFOR (SEAD/GO) - inexistência de suspensão/impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública do Estado de Goiás e Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) e também de seu sócio majoritário por força de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992 .	sim	385779 - Pp. 57-66

4.4. A conformidade das especificações técnicas foi atestada pelo setor demandante, conforme Parecer Técnico constante no documento SISLOG nº 387847.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, pelos motivos acima expostos, **CLASSIFICO** a proposta comercial da empresa **JGS BUFFET E LOCAÇÕES LTDA.**, para o Lote **01-Coffee-break, Buffet e Kit Lanche**, no valor total de **R\$ 259.473,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais), e no mérito **HABILITÁ-LA**, pelo atendimento integral às condições dispostas no Edital e anexos.

GOIANIA, aos 16 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TEODORO ZOCCOLI**, **Agente de Contratação**, em 16/06/2026, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91918236** e o código CRC **399E4617**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005008061



SEI 91918236